**Portaria nº 086/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Comunicado do Governador do Estado de Minas Gerais, publicado no DOE-MG de 21/10/2016, nº 193, pág. 5,

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações para o dia 04 de novembro se revela conveniente para o servidor público e para o Legislativo Municipal;

**RESOLVE QUE:**

Art. 1.º - O expediente do dia 28 de outubro de 2016 será normal em todos os setores da Câmara Municipal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 04 de novembro de 2016 (sexta-feira).

**Art. 2º -** Fica decretado ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2016 (quinta-feira).

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 21 de outubro de 2016.

**Vereador Paulo Antônio Moreira**

Presidente da Câmara Municipal